



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO 092/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

“Abre no Orçamento Municipal de 2017 do Município de Tabapuã, crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2600 de 23/08/2017”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 2.600, de 23 de Agosto de 2017;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.622,28 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Programação: 18.541.0027.2072 – Desenv. de Ativ. de Prot. ao Meio Ambiente

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso – 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Valor: R\$ 2.622,28

Ficha: 700

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Programação: 18.541.0027.2072 – Desenv. de Ativ. de Prot. ao Meio Ambiente

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso – 01 – Tesouro

Valor: R\$ 2.622,28

Ficha: 601

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 23 de Agosto de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

